

1.2 — Autorizar o processamento de despesas resultantes de acidentes em serviço, até ao limite de € 7500.

2 — Manter na directora de serviços de Gestão e Administração, Dr.ª Aida Sebastião Palminha, a delegação de competências constante do n.º 2 da deliberação n.º 526/2004, de 27 de Fevereiro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 100, de 28 de Abril de 2004.

3 — As anteriores subdelegação e delegação de competências têm lugar sem prejuízo das competências próprias que, como directora de serviços, lhe estejam atribuídas.

4 — Fica a directora de serviços de Gestão e Administração autorizada a subdelegar, no todo ou em parte, no chefe de divisão de Gestão Financeira e Controlo Orçamental as competências ora delegadas e subdelegadas que se mostrem necessárias ao eficaz funcionamento dos serviços, dentro dos limites desta deliberação.

5 — A presente deliberação ratifica todos os actos praticados pela directora de serviços de Gestão e Administração no âmbito das competências subdelegadas desde 14 de Março de 2005.

28 de Julho de 2005. — O Conselho Administrativo: *Carlos Manuel de Agrela Pinheiro* — *Fernando Manuel d'Almeida Bernardo* — *Maria José Marques Pinto da Costa Oliveira*.

Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral

Despacho n.º 18 176/2005 (2.ª série). — Por despacho de 2 de Agosto de 2005 do director regional de Agricultura da Beira Litoral:

Arlindo dos Santos, técnico de 1.ª classe da carreira técnica do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral — promovido, mediante concurso, técnico principal da mesma carreira e quadro, considerando-se exonerado da categoria anterior a partir da data da aceitação de nomeação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Agosto de 2005. — Pelo Director Regional, o Director de Serviços de Administração, *António José Baetas da Silva*.

Despacho n.º 18 177/2005 (2.ª série). — Por despacho de 5 de Agosto de 2005 do director regional de Agricultura da Beira Litoral:

Teresa Maria Fernandes Mendes Loureiro e Berta da Conceição Duarte Moutinho Carneiro, técnicas profissionais especialistas da carreira de técnico profissional de laboratório do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral — promovidas, mediante concurso, a técnicas profissionais especialistas principais da mesma carreira e quadro, considerando-se exoneradas da categoria anterior a partir da data da aceitação de nomeação. (Isenção de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Agosto de 2005. — Pelo Director Regional, o Director de Serviços de Administração, *António José Baetas da Silva*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações

Despacho n.º 18 178/2005 (2.ª série). — Considerando que, nos termos do artigo 13.º dos Estatutos do Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), publicados em anexo ao Decreto-Lei n.º 60/99, de 2 de Março, em articulação com o fixado pelo despacho n.º 19 458/99 (2.ª série), de 22 de Setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 239, de 13 de Outubro de 1999, sobre a composição do conselho geral, cujos membros foram nomeados pelo despacho n.º 4829/2004 (2.ª série), de 20 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 58, de 9 de Março de 2004;

Considerando que a Associação dos Industriais da Construção Civil e Obras Públicas (AICCOPN), entidade representada no conselho geral, veio solicitar a substituição do seu representante:

Nos termos do n.º 2 do artigo 13.º dos Estatutos do IMOPPI, publicados em anexo ao Decreto-Lei n.º 60/99, de 2 de Março, nomeio representante da AICCOPN o engenheiro Manuel Joaquim Reis Campos.

3 de Agosto de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.

Laboratório Nacional de Engenharia Civil

Deliberação (extracto) n.º 1136/2005. — Por deliberação da direcção do Laboratório Nacional de Engenharia Civil de 8 de Julho de 2005:

João António Torgal Falcão, estagiário de investigação em regime de contrato administrativo de provimento — celebrado contrato como assistente de investigação, em regime de contrato administrativo de provimento, no escalão 1, índice 140, com efeitos a 4 de Abril de 2005, data da aprovação das provas, considerando-se o contrato administrativo de provimento como estagiário de investigação rescindido a partir da mesma data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Agosto de 2005. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Ana Paula Seixas Morais*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Centro Nacional de Protecção contra os Riscos Profissionais, I. P.

Despacho n.º 18 179/2005 (2.ª série). — Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, prevê, no seu artigo 2.º, n.º 4, conjugado com o artigo 20.º, que o recrutamento dos titulares dos cargos de direcção intermédia de 1.º grau, designadamente director de serviços, seja efectuado por selecção de entre os funcionários com seis anos de experiência profissional em carreira cujo provimento seja legalmente exigível uma licenciatura, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo;

Considerando que foi dado cumprimento ao estabelecido no n.º 1 do artigo 21.º, terminado o prazo para apresentação das candidaturas, a escolha, conforme o n.º 2 do citado artigo, deverá recair no candidato que, em sede de apreciação de candidaturas, melhor corresponda ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço;

Considerando que o licenciado Carlos Manuel Castro Ferreira de Mesquita Borges reúne os requisitos gerais para o exercício de cargos dirigentes, é possuidor de um relevante currículo profissional e detém perfil e experiência profissionais adequados ao cargo de director de serviços Administrativos e Financeiros, factores indispensáveis às atribuições e objectivos do cargo a prover:

Ao abrigo das disposições conjugadas nos artigos 20.º e 21.º, n.º 3, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e tendo em conta o consignado no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 160/99, de 11 de Maio, e ainda de acordo com as orientações constantes da circular n.º 59, de 5 de Junho de 2005, da Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, determino o seguinte:

1 — É nomeado, por urgente conveniência de serviço e em comissão de serviço, director de serviços Administrativos e Financeiros do Centro Nacional de Protecção contra os Riscos Profissionais o licenciado Carlos Manuel Castro Ferreira de Mesquita Borges, técnico superior principal do quadro da Direcção-Geral dos Impostos.

2 — Esta nomeação produz efeitos a partir do dia 22 de Agosto de 2005.

5 de Agosto de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Gertrudes Conceição Loureiro*.

Resumo curricular

Identificação:

Nome — Carlos Manuel Castro Ferreira de Mesquita Borges;
Data de nascimento — 25 de Maio de 1957;
Estado civil — casado.

Formação académica:

Pós-graduação em Contabilidade, Finanças Públicas e Gestão Orçamental pelo Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa;
Licenciatura em Gestão de Empresas pelo Instituto Superior de Línguas e Administração de Lisboa.

Categoria actual — técnico superior principal de nomeação definitiva do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos do Ministério

das Finanças, nomeado, precedendo concurso, em 20 de Julho de 2005.

Carreira profissional:

- De Outubro de 2003 a Julho de 2005 — técnico superior principal (Fevereiro de 2005) no Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial do Ministério da Justiça (IGFPJ), preparação e elaboração do projecto de desenvolvimento da gestão orçamental dos tribunais e responsável pela implementação do sistema de gestão de activos fixos do Instituto em SAP/R3;
- De Abril de 2002 a Outubro de 2003 — requisitado pela União Europeia como assistente técnico para exercer funções junto do Ministério da Saúde Pública da República da Guiné-Bissau no âmbito do projecto PARE — Programa de Apoio às Reformas Económicas, tendo como principal função a implementação do sistema de gestão orçamental do Ministério e o desenvolvimento do sistema de acompanhamento descentralizado da execução orçamental;
- De Março de 2001 a Abril de 2002 — transferido para o IGFPJ, tendo como principal função o planeamento, desenvolvimento e adaptação dos serviços para a introdução do POCP nas contas do Instituto em SAP/R3;
- De Maio de 1999 a Março de 2001 — técnico superior de 1.ª classe (Agosto de 2000) no Instituto de Gestão Informática e Financeira do Ministério da Saúde (IGIF), sendo responsável pelo planeamento e desenvolvimento de métodos e procedimentos a adoptar pelas instituições do SNS, tendo, entre outras, exercido as funções de coordenador do Núcleo de Acompanhamento Orçamental do SNS;
- De Outubro de 1994 a Maio de 1999 — técnico superior principal, assessor e chefe de divisão Financeira no Leal Senado de Macau;
- De Novembro de 1992 a Outubro de 1994 — técnico superior estagiário (Novembro de 1992), posteriormente nomeado, após conclusão e aprovação no estágio, técnico superior de 2.ª classe (Dezembro de 1993) no IGIF, tendo como funções a análise e pareceres aos orçamentos dos hospitais distritais e auditorias financeiras aos hospitais do SNS;
- De Julho a Outubro de 1992 — técnico superior de 2.ª classe na Divisão de Fiscalização do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa do Ministério do Trabalho.
- De Junho de 1984 a Julho de 1992 — técnico-adjunto na DGAP, tendo exercido funções na Secção de Contabilidade e Tesouraria da Repartição de Administração Geral;
- De Julho de 1982 a Junho de 1984 — supervisor na Fábrica de Cervejas Melo Abreu em Ponta Delgada, Açores;
- De Setembro de 1977 a Setembro 1978 — funções administrativas na Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos e do Saneamento Básico do Ministério das Obras Públicas.

Funções de formador:

- Autor de manuais de formação nas áreas de gestão orçamental, finanças públicas, contabilidade geral e pública e de normalização de procedimentos;
- Formador em diversas acções de formação nas mesmas áreas, tanto em Portugal como em organismos estrangeiros;
- Monitor e membro do júri de estágios para ingresso na carreira técnica superior.

Membro de conselhos e grupos de trabalho:

- Conselho fiscal do SUCH — Serviço de Utilização Comum dos Hospitais (2000-2001);
- Coordenador do grupo de trabalho para a implementação do POCP no IGFPJ (2001-2002);
- Técnico oficial de contas inscrito na Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas.

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.

Aviso n.º 7493/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por deliberação do conselho directivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., de 5 de Julho de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso misto para provimento de quatro lugares na categoria de assessor existentes no quadro de pessoal deste Instituto, aprovado pelas Portarias n.ºs 4/88, de 6 de Janeiro, e 168/88, de 19 de Março, sendo fixadas as seguintes quotas:

Referência n.º 1 — dois lugares destinados a funcionários pertencentes a este Instituto;

Referência n.º 2 — dois lugares destinados a funcionários de outros organismos, detentores de habilitação adequada na área de Direito.

1.1 — O presente aviso será inscrito (registado) na bolsa de emprego público (BEP) no prazo de dois dias úteis após a publicação no *Diário da República*, nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril.

2 — Validade do concurso — o concurso visa o provimento dos lugares postos a concurso e caduca com a aceitação dos mesmos.

3 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 248/85, de 15 de Julho, 184/89, de 2 de Junho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, 442/91, de 15 de Novembro, 6/96, de 31 de Janeiro, 50/98, de 11 de Março, 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 260/99, de 7 de Julho, 29/2000, de 13 de Março, 141/2001, de 24 de Abril, e 112/2004, de 13 de Maio, Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, e Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio.

4 — Conteúdo funcional — compete ao assessor o exercício de funções a que genericamente se refere o n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, bem como o mapa 1 anexo àquele diploma, nas áreas a que se referem as Portarias n.ºs 4/88, de 6 de Janeiro, e 168/88, de 19 de Março.

5 — Local e condições de trabalho — o local de trabalho para a referência n.º 1 e para a referência n.º 2 é em Lisboa e as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Requisitos de admissão:

Referência n.º 1 — podem ser opositores ao concurso os funcionários pertencentes a este Instituto com a categoria de técnico superior principal;

Referência n.º 2 — todos os funcionários com a categoria de técnico superior principal, da área de Direito, com habilitação adequada, independentemente do serviço ou organismo a que pertençam;

que satisfaçam o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

7 — Local de afixação — a relação de candidatos admitidos ao concurso é afixada nos locais abaixo mencionados, bem como a lista de classificação final, a qual será ainda publicitada nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

Avenida de Manuel da Maia, 58, rés-do-chão, 1049-002 Lisboa;
Avenida de António Serpa, 32, rés-do-chão, 1069-201 Lisboa.

8 — Métodos de selecção:

Avaliação curricular, na qual serão considerados os factores habilitação académica de base, formação profissional, experiência profissional e classificação de serviço (artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com a Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, e Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio);

Concurso de provas públicas, que constará da apreciação e discussão do currículo profissional do candidato [alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro].

9 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e do concurso de provas públicas, bem como o sistema de avaliação final, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10 — Classificação final — o resultado obtido será expresso numa escala de 0 a 20 valores, resultante da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção.

11 — Formalização das candidaturas — os requerimentos de admissão ao concurso, elaborados conforme o estipulado no Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, contendo a indicação da categoria a que se candidatam, deverão ser dirigidos ao presidente do conselho directivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, Avenida de Manuel da Maia, 58, 1049-002 Lisboa, podendo ser enviados pelo correio, com aviso de recepção, ou entregues pessoalmente, na mesma morada.

12 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência, código postal e telefone;
- Habilitações académicas;
- Habilitações profissionais (cursos de formação, com a indicação do número de dias e horas da respectiva duração);
- Experiência profissional, com menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;